



PORTARIA Nº 005/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (22/30)** a Sr^a. **QUITÉRIA MARIA BORGES**, Gari – “Grupo 16 – Faixa A”, matrícula nº 732, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 40 da Lei Municipal 1.165/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 05 de maio de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA

Diretora-Presidente

Mirelly Alves da Silva
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev
Matrícula: 1347